



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 109/2026

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Águas de Sorriso e à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sorriso – AGER Sorriso, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações e esclarecimentos acerca das medidas adotadas para solucionar os problemas relacionados ao sistema de esgotamento sanitário no Bairro Residencial Topázio.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o Ofício Circular nº 0011/2026 encaminhado pela Associação dos Moradores do Residencial Topázio a esta Vereadora, por meio do qual foram relatados diversos transtornos enfrentados pela população em razão de problemas relacionados ao sistema de esgotamento sanitário do bairro, especialmente quanto ao forte odor de esgoto e às situações que vêm comprometendo a qualidade de vida, o bem-estar e a dignidade das famílias residentes;

Considerando que, segundo informado pela Associação, foram formalizadas denúncias junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, culminando na instauração do Inquérito Civil nº 08/2026, destinado à apuração de suposto extravasamento de esgoto no Loteamento Topázio, proveniente do Poço de Visita (PV) da rede coletora tronco, localizado paralelamente ao Córrego Gonçalves, com possível escoamento de efluentes domésticos diretamente ao solo e consequente lançamento em Área de Preservação Permanente (APP) e no referido córrego;

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), conforme informado pela Associação, teria emitido Auto de Infração nº 0011/2026 e Auto de Notificação nº 0035/2026 em desfavor da concessionária Águas de Sorriso;

Considerando que os fatos também foram levados ao conhecimento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sorriso (AGER), por meio do Protocolo nº R0126-2570032, sendo imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe as providências adotadas pelos órgãos competentes;

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os serviços públicos prestados à população, especialmente aqueles relacionados ao saneamento básico, cuja adequada prestação possui reflexos diretos na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos;

Diante do exposto, requer-se:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

1. Que a Águas de Sorriso informe quais são os problemas identificados no sistema de esgotamento sanitário do Bairro Residencial Topázio e quais as causas técnicas apontadas para as ocorrências relatadas pelos moradores;
2. Informar se a concessionária foi autuada ou notificada por órgãos ambientais ou fiscalizadores em razão dos fatos relatados, encaminhando cópia dos respectivos documentos;
3. Informar quais medidas emergenciais e definitivas estão sendo adotadas para solucionar os problemas enfrentados pela população do Bairro Topázio;
4. Informar se existe cronograma de obras, manutenção ou ampliação da rede coletora e do sistema de esgotamento sanitário da região, com prazo para conclusão;
5. Informar se houve ou há risco de contaminação do solo, do Córrego Gonçalves ou de Área de Preservação Permanente – APP, bem como quais medidas ambientais estão sendo adotadas;
6. Que a AGER informe quais providências fiscalizatórias foram adotadas em relação ao Protocolo nº R0126-2570032;
7. Informar se houve realização de vistoria técnica no local, encaminhando cópia dos relatórios, pareceres ou notas técnicas eventualmente elaborados;
8. Informar se foi instaurado procedimento administrativo pela AGER para apuração dos fatos, indicando estágio atual de tramitação;
9. Informar quais medidas regulatórias e fiscalizatórias estão sendo adotadas pela Agência para assegurar a adequada prestação do serviço e a solução definitiva dos problemas enfrentados pelos moradores do Bairro Residencial Topázio.

Considerando a presente solicitação possui caráter estritamente fiscalizatório e visa garantir transparência, eficiência na prestação dos serviços públicos de saneamento básico e a adoção de medidas efetivas para assegurar a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Residencial Topázio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB